



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 862 /2007-GAB

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18938116/2000 – 3.360, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 809/2005-GAB, de 07 de Dezembro de 2005, que outorgou a **TORC – TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...para derivação durante 1.760 (um mil, setecentos e sessenta) horas por ano...", LEIA-SE: "...para derivação durante 1408 (um mil, quatrocentos e oito) horas por ano...".

citada.

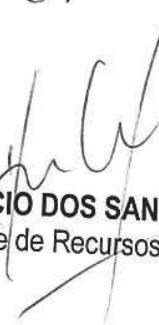
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Setembro de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos